

LEI Nº 1.812/2011.

EMENTA: Denomina-se Rua Casal José Neves de Sá e Olindina Docelina de Carvalho e Sá (José Neves e Olindina Docelina), à Rua que dá acesso a Estação de Tratamento de Água (COMPESA), Vila Panorama.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, APROVOU e ELE SANCIONA a seguinte LEI decorrente do Projeto de Lei nº 013/2011 do Poder Legislativo:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Casal José Neves e Olindina Docelina de Carvalho e Sá à Rua que dá acesso a Estação de tratamento de água (COMPESA). Vila Panorama no Município de Salgueiro/PE.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal se encarregará de comunicar aos órgão competentes - Correios, Cartório de Registro de Imóveis e outros, sobre a presente matéria, bem como, no prazo de 60 (sessenta) dias providenciará a fixação das placas indicativas na Rua que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Novembro de 2011.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito